

São Mateus/ES 02 de Julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária, Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja alterada a proposição para a Sessão Ordinária do dia **06/07/2026**.

REITERA A INDICAÇÃO Nº 647/2025, QUE DIZ RESPEITO A CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES E PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA AO IDOSO – CEPAF, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Para;

Retomada do Funcionamento da Casa do Cidadão no Município de São Mateus/ES, visando à Ampliação do Acesso da População aos Serviços Essenciais.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

São Mateus/ES, 02 de Julho de 2026

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003300300033003A005000

Assinado eletronicamente por **ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO** em **02/07/2026 17:13**

Checksum: **8461F2E5F1B0F72E9368C8BE0E0A4B16F07C929166B16A48B967C45E1239ADE7**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.